



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 030, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no pagamento da despesa referente a remuneração de horas extras aos funcionários, para o ano vigente, conforme Lei nº 6.285 de 14 de março de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.167	3.3.19.01.60.00.00	Outras Despesas Variaveis	0001	3531	R\$ 50.000,00
R\$ 50.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.167	3.3.19.01.10.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0001	655	R\$ 50.000,00
R\$ 50.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de março de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração